

**ATO TRT GP Nº 074/2013**

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 2416/2013;

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias aos Juízes Substitutos **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES** e **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, para participarem de Reunião Nacional do Programa Trabalho Seguro, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no dia 26.02.2013.

Os referidos magistrados, irão se deslocar no dia 25.02.2013, com retorno previsto para o dia 27.02.2013.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 4º, "A", da RA nº 016/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente